



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 7359/2025

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, Solicito ao CODETRAN a imediata adoção de providências para garantir a devida utilização da vaga de curta duração localizada na AV. Campos Novos nº 262, bairro São Vicente, uma vez que a simples sinalização vertical por placa não tem se mostrado suficiente para assegurar a correta identificação, a visibilidade e o uso adequado do espaço.

JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação fundamenta-se no interesse público de assegurar a efetividade e a segurança das vagas de curta duração no local retratado na imagem anexa, uma vez que a mera sinalização vertical por placa tem se mostrado insuficiente para garantir a rotatividade pretendida, ocasionando ocupações acima do tempo permitido, manobras inseguras, conflito entre pedestres e veículos, redução da fluidez e prejuízos à atividade econômica do entorno. O reforço da sinalização horizontal para correta compreensão das restrições, aplicação de sinalização horizontal refletiva, conforme avaliação técnica do órgão competente, mostra-se necessária, proporcional e urgente para restaurar a finalidade pública da vaga de curta duração, promovendo segurança, rotatividade, ordenamento do trânsito e atendimento ao interesse coletivo.

SALA DAS SESSÕES, EM 10 DE NOVEMBRO DE 2025

ROBERTO RIVELINO DA CUNHA (BETO CUNHA)
VEREADOR - Republicanos